



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 343/2024
(DE 03 DE ABRIL DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **RICARDO MAGNO ALVES DE ALENCAR**, portador(a) do CPF nº 060.XXX.XXX-45, no Cargo Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Planejamento, Programas e Projetos, a Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal